



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 053/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 23 / 02 / 2022

Gurupi, 23 de Fevereiro de 2022.

Allan
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Lira , da Câmara Municipal, na função de Chefe de Gabinete -CM- CGV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA - MAT.71 – VINCULO 1419	07/01/2021 A 06/01/2022	01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Fevereiro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente